



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 2 de abril de 2013

III  
Série

Número 64

## Suplemento

### Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS  
**Aviso n.º 99-A/2013**

Autoriza a prorrogação da licença sem remuneração pelo período de 350 dias, ao assistente operacional Eduardo Manuel Carvalho Sousa.

**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS**

**Aviso n.º 99-A/2013**

Por despacho do Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, datado de 25-03-2013, foi autorizada a prorrogação da licença sem remuneração pelo período de 350 dias, ao assistente operacional Eduardo Manuel Carvalho Sousa, ao abrigo e nos termos do disposto no artigo 234.º do Anexo I, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, com efeitos a partir de 02-04-2013.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 1 de abril de 2013.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: €0,61 (IVA incluído)